



ATA N.º 70

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

-----I – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO: -----

-----1. CONCURSO PÚBLICO URGENTE CPU/1402/2015 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 3394/2015, de 13 de abril, que faz parte integrante da presente ata, a colocar à consideração superior a adjudicação à Petróleos de Portugal – Petrolgal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.), a aquisição de gasóleo a granel para



abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo preço total de € 147.792,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e dois euros), pelo prazo de 30 dias, ou até ser atingido o preço contratual, tudo de acordo com o caderno de encargos e proposta apresentada.-----

-----Mais informa que o procedimento se encontra devidamente cabimentado, de acordo com a informação de cabimento constante do pedido. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto e informou que o respetivo compromisso se fará pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto de o mesmo depender dos consumos a efetuar, face ao disposto no artigo 8.º, do n.º 2, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1326/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. PROCEDIMENTO N.º 1386/2014 – PROCEDIMENTO PARA VENDA DE DIVERSOS RESÍDUOS RESULTANTES DA ATIVIDADE DOS SMTUC – RELATÓRIO FINAL.** -----

-----Sobre este assunto foi presente o relatório final do júri do procedimento registado sob o n.º 3401/2015, de 14 de abril, que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----

-----Adjudicar ao concorrente **Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagem, Lda.**, dos lotes 1 e 2, pelo preço unitário (por Kg) respetivamente de € 0,206 e € 0,756, prevendo-se, de acordo com as quantidades estimadas, que os respetivos preços totais sejam de € 3.090,00 (0,206 * 15.000 Kg) e € 302,40 (0,756*400 kg), podendo no entanto ser alterados, após a pesagem efetiva dos correspondentes materiais, assim como o lote 9, pelo preço total de € 1.006,00, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----Adjudicar ao concorrente **RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A.**, o lote 3, pelo preço unitário (por unidade) de € 3,05, prevendo-se, de acordo com as quantidades



estimadas, um preço total de € 274,50 (3,05 * 90 bidons metálicos), podendo no entanto ser alterado, após a contabilização número final efetivo, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----Adjudicar ao concorrente **RE – Source Portuguesa. – Desmontagem e Reciclagem de Veículos em Fim de Vida, S.A**, os lotes **4, 5, 6, 7 e 8**, pelo preço total em cada lote de **€ 1.300,00**, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----

-----Considerando os valores correspondentes aos preços totais estimados e preços totais definitivos supra referidos, estima com o presente procedimento, a arrecadação de uma receita global na ordem dos € 11.172,90 (onze mil cento e setenta e dois euros e noventa cêntimos). -----

-----Da adjudicação deverão ser os adjudicatários notificados, informando-os que dispõem de um prazo de oito dias a contar da data da notificação, para enviarem os documentos da habilitação exigidos no ponto IV do convite. Deverá ainda ser reiterado o aviso para o cumprimento no artigo 4.º do caderno de encargos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1327/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA REPARAÇÃO DO MOTOR DO AUTOCARRO 10-27-XB COM O N.º DE FROTA 281 (AD/1401/2015).** -----

-----Relativamente a este assunto, foi presente a informação subscrita pelo assistente operacional, Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel, registada sob o n.º 3441/2015, de 14 de abril, a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 24 de março de 2015, foi aberto um procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços de reparação do motor do autocarro com a matrícula 10-27-XB e n.º de frota 281. -----

-----Mais informa que o procedimento, nos termos previstos na alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), se realizou o convite para apresentação de proposta dirigido à empresa ASCENDUM II Veículos Unipessoal Lda. na plataforma



eletrónica <http://www.vortal.gov.pt>, com a referência AD/1401/2015, tendo o prazo para entrega da proposta expirado no dia 10 de abril de 2015, às 17:00h.----- .

-----Foi efetuada a análise formal da proposta tendo sido verificada a sua tempestividade, porquanto foi apresentada na plataforma eletrónica no dia 30 de março de 2015, pelas 16h41m53s. A mesma foi validada através de assinatura eletrónica qualificada da *digitalsign*, nos termos legais.-----

-----Atendendo o informado e dado que a proposta contém todos os documentos exigidos no convite, propõe que a mesma seja admitida, nos termos legais.-----

-----A empresa apresentou proposta para efetuar a reparação em conformidade com o caderno de encargos pelo valor de € 17.452,91 (dezassete mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA. -----

-----Nos termos do n.º 1, do artigo 125.º do CCP, submete a apreciação o projeto de adjudicação da reparação do motor do autocarro com a matrícula 10-27-XB e n.º de frota 281, à empresa ASCENDUM II Veículos Unipessoal Lda., nos seguintes termos:-----

-----Prestação do serviço de acordo com o estabelecido no caderno de encargos e proposta apresentada;-----

-----Prazo de execução da prestação dos serviços: vinte dias após a adjudicação; -----

-----Preço total de € 17.452,91 (dezassete mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Prazo de garantia de serviços e componentes aplicados: um ano; -----

-----Condições de pagamento: prazo de sessenta dias após a receção da fatura pelos SMTUC, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva. -----

-----Tudo nos termos do caderno de encargos, convite e proposta apresentada. -----

-----Os encargos com a presente prestação de serviços estão devidamente discriminados na informação de cabimento que consta em anexo ao presente processo.-----

-----Conforme o estabelecido no n.º 2, do artigo 125.º do CCP, não há lugar à realização de audiência prévia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1328/2015:** -----



-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às quinze horas e quarenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----